CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br cvdilermando@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 1081/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº. 975/2022)
Período: De 13/12/2024 a 13/12/2024
Local: Site Oficial

Luciano Saidelles Rossi
Assistente Legislativo

Denomina uma Praça no interior do Município de Dilermando de Aguiar.

O Presidente da Câmara de Dilermando de Aguiar, Excelentíssimo Senhor João Carlos Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 306 do Regimento Interno e o parágrafo 7º do art. 46 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina Praça Maria Isabel, uma praça na localidade de Chácara, interior do Municipio de Dilermando de Aguiar, situada na esquina que dá acesso a localidade de Passo do Bento, Cancha do Pique e São Jose da Porteirinha

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se.
Atesto a aprovação

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Secretário